

**PORTARIA Nº 02/2016-DF**

O MM. Juiz Substituto e Diretor do Fórum da Comarca de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, Dr. Victor Lima Pinto Coelho, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o período de férias do servidor Carlos Alexandre Tiemann, Gestor Geral de 1ª Entrância, matrícula nº. 11.239, que compreenderá durante o período de 11 de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de haver um substituto para a função de Gestor Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Alzeriana Coslope de Souza, Técnica Judiciária, matrícula nº. 11247, como Gestora Geral Substituta desta Comarca, durante o período de 11 de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Aripuanã/MT, aos 08 de janeiro de 2016.

VICTOR LIMA PINTO COELHO

Juiz Substituto e Diretor do Foro

Comarca de Campinápolis**Diretoria****Portaria****PORTARIA Nº 08/2016 DF**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ANGELA MARIA JANCZESKI GÔES, JUÍZA SUBSTITUTA E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CAMPINÁPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº. 04/2016, de 05.01.2016, disponibilizada no DJE nº 9690/2016, para fazer constar:

Onde se lê: "Assistente de Gabinete I", leia-se: "Assessora de Gabinete I";

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria 04/2016.

Publique-se e Cumpra-se, remetendo-se cópia desta ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Campinápolis, 13 de janeiro de 2016.

ANGELA MARIA JANCZESKI GOES

Juíza Substituta e Diretora do Foro

Comarca de Dom Aquino**Diretoria do Fórum****Editais****EDITAL 01/2016/DF**

A Excelentíssima Senhora Doutora LUCIANA BRAGA SIMÃO TOMAZETTI – MM. Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas nos Editais nºs 006/2011/PRES, de 16/05/2011, e 04/2015 de 27/11/2015, que regulamenta, em especial, o Processo Seletivo para credenciamento de Conciliador na Comarca de Dom Aquino, torna pública a ALTERAÇÃO DA DATA PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS, que visa o credenciamento para preenchimento de 01(uma) vaga para Conciliador do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Dom Aquino, bem como a formação do cadastro de reserva.

1 - DAS PROVAS:

1.1 - As provas serão realizadas na Escola São Lourenço de Dom Aquino, situado na Rua Presidente Vargas, em frente à praça central-centro, NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2016(domingo), com duração de 04 (quatro) horas, com início às 08h e término às 12h.

1.2 - O candidato deve comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

1.3 - Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida por Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação ou Corpo de Bombeiro Militar; carteira expedida por órgão fiscalizador de exercício profissional (ordem, conselho etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira funcional expedida por órgão público

que, por lei federal, valha como identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dentro do prazo de validade).

1.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

1.5 - O portão de acesso ao prédio será aberto às 07h45min e fechado às 08h.

1.6 - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado, nem substituição do cartão de respostas.

1.7 - O candidato não poderá alegar sob-hipótese alguma, desconhecimento sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.

1.8 - O não comparecimento às provas, independentemente do motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Demais regulamentos encontram-se expressos nos Editais 06/2011/PRES de 16/05/2011 e 04/15/DF de 27/10/2015. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Apoio ao Processo e Seletivo.

Dom Aquino, 13 de janeiro de 2016.

LUCIANA BRAGA SIMÃO TOMAZETTI

Juíza de Direito Diretora do Foro

Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo

Comarca de Rosário Oeste**Editais****EDITAL Nº 01/2016/DF**

O Excelentíssimo Senhor Doutor RAUL LARA LEITE, Juiz de Direito em Substituição Legal nesta Comarca de ROSÁRIO OESTE -MT, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO a realização do processo seletivo com a finalidade de credenciar pessoas físicas na área de Assistente Social para atuarem na comarca de Rosário Oeste - MT.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO o resultado das candidatas habilitadas por meio da análise dos documentos apresentados no período de 16/11/2015 a 07/12/2015, em conformidade com o Edital n. 037/2015-DF e Provimento nº 06/2014/CM:

ASSISTENTE SOCIAL

Nome Pontuação Classificação

JUSCÉLIA MEDEIROS DE SOUZA

Edital - Item 6.1.1 2,00 1ª colocada

Edital - Item 6.1.2 3,00

Edital – Item 6.1.2.1 0,00

Edital – Item 6.1.3 0,00

Edital – Item 6.1.3-a 0,00

Edital – Item 6.1.3-b 0,00

Edital – Item 6.1.3-c 0,00

Edital – Item 6.1.3-d 0,00

Edital – Item 6.1.3-e 0,00

Edital – Item 6.1.3-f 0,00

Edital – Item 6.13.g 5,00

Total - 10,00

Nome Pontuação Classificação

NALVANEI DA SILVA JACINTO FIGUEIREDO

Edital - Item 6.1.1 2,00 2ª colocada

Edital - Item 6.1.2 3,00

Edital – Item 6.1.2.1 0,00

Edital – Item 6.1.3 0,00

Edital – Item 6.1.3-a 0,00

Edital – Item 6.1.3-b 0,00

Edital – Item 6.1.3-c 0,00

Edital – Item 6.1.3-d 0,00

Edital – Item 6.1.3-e 0,00

Edital – Item 6.1.3-f 0,50

Edital – Item 6.13.g 1,00

Total - 6,50

Nome Pontuação Classificação

OLGA SACHE LESMO

Edital - Item 6.1.1 2,00 3ª colocada